

PORTARIA N.º 042/2019

(Revogada pela Portaria nº 117/2024, DJE nº 7.703, de 17/07/2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no SEI 0000528-64.2019.9.21.0700, no Processo Administrativo nº 280-07.00/18-6 e na Resolução 221 de 31/10/2018, deste Tribunal,

CONSIDERANDO a meta de modernização do Arquivo Administrativo da Justiça Militar, avulta-se a necessidade e de se ampliar os recursos humanos da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da JME;

DESIGNA os servidores Ricardo da Rosa Soares Filho e Tiago Lopes Schiffner para incorporarem na Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos da Justiça Militar do Estado, instituída pela Portaria nº 185/2018, em cumprimento à Resolução 221/2018, sem prejuízo das atribuições que exercem no Núcleo de Gestão Estratégica, visando a seleção dos documentos e processos administrativos passíveis de eliminação, de acordo com a tabela de temporalidade. **DETERMINA**: O Presidente da Comissão deverá providenciar no treinamento dos servidores visando a execução dos serviços.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 25 de março de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.467, de 25 de março de 2019, como se confere clicando <u>aqui</u>